

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 12021

SÚMULA: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PARA O USO RESPONSÁVEL E EFICIENTE DO CONSUMO DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a “Campanha Municipal para o uso responsável e eficiente do consumo da água” no Município de Campo Largo, Paraná.

Parágrafo único. A campanha que alude o *caput* será realizada anualmente, na última semana do mês de março, coincidindo com o Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março.

Art. 2º - A Campanha tem por objetivo:

I - Conscientizar os usuários de maneira a desenvolver consciência sobre a necessidade de reduzir o consumo de água;

II - Ressaltar a importância do uso responsável da água como forma de prevenção de racionamento;

III - Controlar o desperdício quantitativo de água no Município.

IV – Estimular a instalação de sistemas de captação, armazenamento e uso de águas pluviais;

1237/21
13/05/2021
@j

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

V – Orientar a população sobre o reaproveitamento das águas e sobre os usos para os quais podem ser destinadas as águas servidas.

Art. 3º - A Campanha instituída por esta Lei será implementada pelos seguintes meios:

I – Campanhas publicitárias de cunho informativo e educativo, inseridas nos veículos de comunicação oficial;

II – Informes com atividades educativas no âmbito da rede pública de ensino do Município;

III – Palestras e outras ações ofertadas a população pela administração pública em parceria com o setor privado;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 10 de maio de 2021.



MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Vereador

JUSTIFICATIVA

A água é um dos recursos naturais mais valiosos do nosso planeta, é fonte de vida para a humanidade, portanto, é importante que a população saiba o que fazer para um consumo consciente e responsável.

Boas práticas de economia de água devem ser implantadas por todos, imediatamente, para que, assim, contribuam para a utilização de forma mais racional de um recurso que fica a cada dia mais escasso.

O Dia Mundial da Água é celebrado no dia 22 de março com o intuito de focalizar o bem essencial para a vida e conscientizar a população na busca de soluções e participação em iniciativas que garantam quantidade e qualidade de água para todos.

A instituição da “Campanha Municipal para o uso responsável e eficiente do consumo da água”, no Município de Campo Largo, busca a ponderação e a sensibilização da importância da atribuição de cada um em meio a sua comunidade, em virtude do aumento das consternações a respeito dos desequilíbrios ambientais e a falta de consciência social.

Devemos economizar água para promover a sustentabilidade do nosso planeta e, desta forma, garantir o abastecimento das gerações futuras.

Assim, convictos que o implemento das disposições desta proposição contribuirá para ampliar a consciência relativamente à necessidade de reduzir o consumo de água, bem como desencadear ações eficazes neste sentido, é que peço o apoio dos meus Nobres Pares para a sua aprovação.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 10 de maio de 2021.



MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador